



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO Nº 116/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019 CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 11.423.242/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Centro de Belmonte, portador do CPF nº 796.019.609-53 e Cédula de Identidade sob nº 2.203.613-0, expedida pela SSP/SC, de outro lado, a **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/00001-02, com sede na Rua Marechal Floriano, 450, Porto Alegre/RS, representada por procurador estabelecido Sr. **MARCELO WAIS**, segurador, portador CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166, residente e domiciliado na Rua Mariland, 929, apto. 1102, Porto Alegre/RS, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicada à matéria, bem pelo Edital de Pregão Presencial nº 49/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto o Aditamento da contratação da prestação de serviços de seguro predial, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, da PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA e especificação abaixo:

1.2 O presente Termo tem por finalidade aditar em 12 meses, a partir de 23 de setembro de 2022.

Lote: 1			Preço Total do Lote:		10.876,67
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SEGURO PREDIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, RUA ENG. FRANCISCO PASSOS, 133. TIPO DE RISCO: COMÉRCIO, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: ESCRITÓRIO, BANCOS, DELEGACIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXPERIÊNCIA: 0 ANOS SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$	UN	1,00	1.473,33	1.473,33



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

	500.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 500.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 40.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 50.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ, VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 80.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.				
2	SEGURO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL BELA UNIÃO, LINHA BELA UNIÃO, INTERIOR. TIPO DE RISCO: ESCOLAS, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: ESCOLA EXPERIÊNCIA: 1 ANO SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 150.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 150.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 15.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 10.000,00 - - FRANQUIA: NÃO HÁ; VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 30.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.	UN	1,00	953,33	953,33
3	SEGURO PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE OURO + CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JOÃO REVERS, RUA ENG. FRANCISCO PASSOS. TIPO DE RISCO: ESCOLAS, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: ESCOLA EXPERIÊNCIA: 1 ANO SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 500.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 500.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 30.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 20.000,00 - - FRANQUIA: NÃO HÁ; VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 70.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.	UN	1,00	1.300,00	1,300,00
4	VSEGURO PREDIAL DE ESCOLA NOVA PADRÃO FNDE (854 M ²), RUA HUMBERTO DE CAMPOS, TIPO DE RISCO: ESCOLAS, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: ESCOLA	UN	1,00	1.820,00	1.820,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

	EXPERIÊNCIA: 1 ANO SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 1.100.000,00 COBERTURA: BÁSICA(INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 1.100.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 60.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 40.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 140.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.				
5	SEGURO PREDIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, RUA PEPERI Nº 264, CENTRO. TIPO DE RISCO: COMÉRCIO, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXPERIÊNCIA: 0 ANOS SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 150.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 150.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 30.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 30.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ, VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 40.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00	UN	1,00	1.040,00	1.386,67
6	SEGURO PREDIAL DO CENTRO SOCIAL, RUA MAURICIO CARDOSO,. TIPO DE RISCO: COMÉRCIO, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXPERIÊNCIA: 0 ANOS SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 200.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 200.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 20.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 15.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ, VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 50.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.	UN	1,00	1.516,67	1.516,67
7	SEGURO PREDIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, RUA: ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, S/Nº. TIPO DE RISCO:	UN	1,00	1.386,67	1.386,67



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

	COMÉRCIO, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXPERIÊNCIA: 0 ANOS SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 150.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 150.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 25.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 20.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ, VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 40.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00.				
08	SEGURO PREDIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RUA: SANTOS DUMONT, 430. TIPO DE RISCO: COMÉRCIO, CLASSE DE CONSTRUÇÃO: SÓLIDA CONCRETO/ALVENARIA, OCUPAÇÃO: REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXPERIÊNCIA: 0 ANOS SEM SINISTRO, VALOR EM RISCO: R\$ 150.000,00, COBERTURA: BÁSICA (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO) R\$ 150.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ; DANOS ELÉTRICOS R\$ 25.000,00 - FRANQUIA: R\$ 900,00; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA VOLTAGEM E SUBSTRAÇÃO DE BENS (ROUBO) R\$ 20.000,00 - FRANQUIA: NÃO HÁ, VENDAVAL, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES R\$ 40.000,00 - FRANQUIA: R\$ 1.200,00	UND	1,00	1.386,67	1.386,67

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 10.876,67 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), inclusos todas as despesas que resultem no custo da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na prestação dos serviços, que incidirem na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Município Belmonte, cuja Dotação Orçamentária para o presente exercício de 2022 é 2.004.3.3.90.39.69.00.00.00 (15), 2.009.3.3.90.39.69.00.00.00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

39) 2.012.3.3.90.39.69.00.00.00 (39) 2.030.3.3.90.39.69.00.00.00 (94) 2.031.3.3.90.39.69.00.00.00 (147) 2.032.3.3.90.39.69.00.00.00 (152). E 2.041.3.3.90.39.69.00.00.00 (157)

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

3.1 As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecem inalteradas.

3.2 E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

BELMONTE/SC, 23 de setembro de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:

MARCELO WAIS
Representante Contratada

1-
CPF

2-
CPF

DECLARO que sou Gestor/Fiscal do presente Contrato, De conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

DECLARO que sou Gestor/Fiscal do presente Contrato, De conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

DAIANA LUCIA VILLA BASSO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 1209/01

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 1208/01

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, De conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

VANDERLEI SOSTER
Secretário Municipal de AGRICULTURA
Matrícula nº 1210/01

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087